



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- O senhor primeiro-ministro afirmou publicamente que as carreiras dos professores vão ser descongeladas, tal como "*vai acontecer para toda a administração pública*".

- Segundo o chefe do Governo, "*no caso dos professores, 46 mil vão já progredir em 2018, porque já cumprem os requisitos para poderem progredir*", acrescentando que os que não progredirem agora "*não vão continuar a marcar passo, porque, a partir 1 de janeiro, volta a contar tempo de serviço, ou oportunidade de realizarem ou completarem outros elementos que contam para progressão*".

- De acordo com o senhor primeiro-ministro, isso não significa que vá existir uma reconstrução da carreira: "*O descongelamento vai existir para todas as carreiras na administração pública, incluindo para os professores. Os modos de progressão na administração pública não são idênticos para todas as carreiras, mas descongelar não significa reconstruir a carreira que as pessoas teriam tido se não tivesse havido congelamento*", frisou.

- "*A situação é igual para todos. Em todas as carreiras há descongelamento. Isso não significa refazer a carreira, mas o computador que estava parado deixa de estar parado. Quem já tem todos os critérios, progride imediatamente, quem não tem, retoma o contador*", sublinhou o senhor primeiro-ministro, lembrando ainda que, "*nos casos em que a avaliação prevista legalmente não foi feita por culpa do trabalhador, a lei prevê que seja atribuído um ponto a esse trabalhador para não ser prejudicado, porque o seu serviço não lhe permitiu ser avaliado quando devia ter sido*".

- No Parlamento, o senhor primeiro-ministro explicou aos senhores deputados que irá haver dois mecanismos distintos de progressão no conjunto da administração pública: "*Há uns casos em que conta simplesmente o tempo, noutros casos em que há uma valoração do mérito. Há um problema impossível de resolver que tem a ver com tempo que não foi contado naquelas*

*carreiras cuja progressão assenta exclusivamente no tempo", detalhou.*

- Sucede que os professores são um corpo da Administração Pública em que a progressão na carreira não assenta apenas no tempo de serviço prestado, mas igualmente no mérito. Durante o tempo de serviço prestado (congelado correspondente a nove anos completos e 124 dias) foram cumpridos os deveres burocráticos e de mérito inerentes a uma carreira regular, pois foram sujeitos a avaliação de desempenho em todas as suas vertentes.

- O CDS considera ser fundamental apurar o número de professores em condições de progressão e reposicionamento.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

**1. Quantos professores estão atualmente em cada um dos escalões?**

**2. Quantos professores estão em condições de transitar, em cada escalão – e qual o escalão seguinte – a 1 de janeiro de 2018.?**

Palácio de São Bento, 7 de novembro de 2017

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)